



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 012 /85


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO o que consta do Processo nº CD 017/85, de 21.03.85,

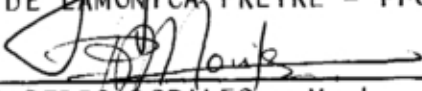
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica revogado o artigo terceiro da Resolução nº CD/18/84 de 27 de março de 1984, cessando seus efeitos a partir desta data.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 26 de março de 1985


  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

*Isabel e Pinto de Campos*  
  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro